

TRABALHO, REGULAÇÃO E CIDADANIA – A DIALÉTICA DA REGULAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

Os anos 1990 foram uma década de intenso neoliberalismo, de privatizações e de restrições aos direitos trabalhistas e ao direito de greve. Seguindo essa tendência, em 1998, o Sistema Telebrás foi privatizado.

O que se nota, desde então, é a financeirização do setor e uma mudança acentuada nas formas de contratação, especialmente o aumento da terceirização nos *Call Centers*. Além disso, como explicam Ruy Braga e Ricardo Antunes (2009), foram resgatadas formas de controle do trabalho típicas do sistema taylorista. O quadro que se criou no setor de telecomunicações é de um grupo de trabalhadores e trabalhadoras jovens, com baixas remunerações e elevada rotatividade, imersos em uma gestão hipercontrolada e caracterizada por assédio moral organizacional – e, portanto, trabalhadores e trabalhadoras adoecidos física e mentalmente.

Renata Queiroz Dutra é uma pesquisadora promissora que, já em seu mestrado, debruçou-se sobre o sofrimento da categoria. De sua pesquisa resultou o livro *Do outro lado da linha: Poder Judiciário, regulação e adoecimento dos trabalhadores em Call Centers* (LTr, 2014), que, em uma análise da regulação oferecida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), demonstrou tensões entre o discurso capitalista e o discurso de proteção aos trabalhadores e trabalhadoras de *Call Centers* a partir da perspectivas de suas doenças ocupacionais.

A análise da regulação do setor foi aprofundada em sua tese de doutorado, recém-convertida no livro *Trabalho, Regulação e Cidadania: a dialética da regulação social do trabalho* (LTr, 2018). De acordo com Renata Dutra, adota-se a expressão *regulação social do trabalho* como “conjunto complexo de ações e reações dialéticas estabelecidas entre sujeitos sociais (...) e sujeitos estatais

para efeito de determinar o modo de exploração da força de trabalho pelo capital e seus limites (padrão de proteção) em um dado contexto histórico” (p. 23).

Para entender essas relações tão complexas, após desenhar o quadro de privatizações e a configuração trabalhista e geográfica do setor de telecomunicações – que muito se aproxima, localmente, do fenômeno mundial do *offshoring* –, a autora analisa a regulação pública através da atuação do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Ministério Público do Trabalho, fazendo-o por meio de dados estatísticos oficiais e documentos públicos. Além disso, escuta o que denomina “as donas das vozes” (no feminino, já que o setor é majoritariamente composto por mulheres), suas impressões sobre o trabalho, suas formas de resistência individuais e coletivas, suas percepções sobre a representação sindical, da mesma forma que escuta também representantes sindicais, em 76 entrevistas no total. A partir dessas tensões e das relações dialéticas entre todos esses sujeitos, tenta apresentar possibilidades de exercício de cidadania sob o marco do Estado Democrático de Direito da Constituição de 1988.

Nesse esforço, Renata Dutra propõe questões fundamentais neste momento do processo político brasileiro, ao pesquisar como a normatização em torno do trabalho se torna constitutiva dos modos de ser e das estratégias de luta da classe trabalhadora, consciente dos limites e possibilidades do direito do trabalho e da institucionalidade. Neste momento histórico, após haver levado a cabo uma reforma trabalhista que desfigurou o marco legislativo infraconstitucional, a intenção do capital é que se extingam ainda mais direitos, num movimento que Renata Dutra nomeia “tendência autodestrutiva do capitalismo” (p. 25).

No plano de governo do candidato eleito Jair Bolsonaro, essa intenção é facilmente verificável na medida em que, sob o eufemístico título de “modernização da legislação trabalhista”, propõe-se a criação da “carteira de trabalho verde e amarela”, que permitiria, hipoteticamente, a escolha entre um vínculo trabalhista em que o contrato individual prevalece sobre a legislação ou outro em que se pudesse manter as regras vigentes até hoje. Evidentemente, não há opção possível para os trabalhadores e trabalhadoras ante o desequilíbrio entre capital e trabalho.

A parte não escrita dessa intenção foi expressada nos discursos inflamados do candidato em que ele propôs o fim de todos os ativismos¹, ou seja, a debilidade, a obstaculização ou a repressão de todos os movimentos sociais, inclusive as articulações sindicais e outros modos de resistência não institucionais dos trabalhadores e trabalhadoras, ou naqueles em que ele sugere que todos os seus opositores devem ser presos ou exilados.²

Seguramente virão tempos muito difíceis para os trabalhadores e trabalhadoras no Brasil. No entanto, a mensagem que a importante pesquisa de Renata Dutra nos deixa é a de que, ainda que remanesçam contradições na regulação do trabalho e que a precarização seja sempre um risco e uma realidade derivada do afã pelo lucro, a inclusão da classe trabalhadora no sentido de sujeito constitucional segue em disputa. A racionalidade neoliberal avança e retrocede, mas não é ainda vencedora e seguirá encontrando, nos locais de trabalho, um espaço de criatividade e resistência.

1. Disponível em: <https://videos.band.uol.com.br/16553044/bolsonaro-vamos-botar-ponto-final-em-todos-ativismos-do-brasil.html>

2. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/22/actualidad/1540162319_752998.html

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo & BRAGA, Ruy (orgs.). Infoproletários. São Paulo: Boitempo, 2009, p. 7-13.

DUTRA, Renata Queiroz. Trabalho, regulação e cidadania: a dialética da regulação social do trabalho. 1ª ed. São Paulo: LTR, 2018.